



PORTARIA COREN-PR Nº 310 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Renomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **065/2021**, onde é denunciado o Enfermeiro **GIULIANO TKACZUK DE SOUZA** — Coren/PR nº 149.657.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

Enfermeira - **VIVIAN DO ROCIO WALACH** — Coren/PR 25.045 - Coordenadora

Enfermeira - **MARI STELLA DE ALMEIDA TORRES TEOTONIO DA SILVA** — Coren/PR 444.173
— Membro

Enfermeira - **REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI** — Coren/PR 20.746 - Membro

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 10, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura..

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR nº 104.753
Presidente

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 17/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/03/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649138** e o código CRC **C313F289**.
